



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 71/2024

Processo nº 618/2024

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 8/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024

Considerando a exigência no Termo de Referência, o Senhor **Miguel de Castro Júnior**, Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** a inclusão no Anexo I do Edital, conforme segue abaixo:

DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

1.1)- Após a etapa de lances, a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, deverá apresentar, a título de amostra 01 (uma) do(s) produto(s) ofertado(s) no Anexo I em até 3 (três) dias úteis.

1.1.1) – A(s) amostra(s) deverá(ão) ser apresentado(s) no Setor de Licitação, situada à Avenida Santo Antônio, nº 805 (pisos superior), Jardim Bela Vista, CEP. 18.730-112 – Itaipava-SP.

1.1.2) As amostras somente serão analisadas no primeiro dia útil após o encerramento do prazo de envio, sendo de caráter público, aberto para todos os interessados, ficando à critério das empresas credenciadas a participarem da sessão.

1.1.3) Poderá a empresa vencedora apresentar somente 01 (uma) amostra do item, respeitando as descrições contidas no neste Anexo.

1.2) – A análise e avaliação das amostras serão norteadas pelo atendimento das características e compatibilidades técnicas, em especial no que tange aos padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho pretendidos e requeridos, com relação a qualidade, textura, maleabilidade e outros, de tal modo que o Município tenha elementos para subsidiar sua decisão quanto à relação custo x benefício de produto que melhor atenda suas necessidades. A eventual apresentação de amostras somente será exigida do licitante vencedor, anteriormente à fase de habilitação. A análise da amostra será pública com participação obrigatória dos participantes e que será analisada por um técnico especializado na área.

1.2.1) – A amostra do item deverá ser apresentada conforme especificação constante no Anexo I, devidamente etiquetada com o nome da licitante, número do item e número da modalidade, de caráter desclassificatório do item. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora do exigido.

1.3) – As amostras apresentadas correrão à custa do licitante, não cabendo pleito posterior de indenização por despesas realizadas a esse título. As amostras serão retidas pela Administração para a devida comparação no momento da entrega dos tecidos.

1.4) – Será desclassificada a proposta cujas amostras não sejam apresentadas ou estejam em desacordo com os parâmetros definidos pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 71/2024

Processo nº 618/2024

1.5) - Aprovadas as amostras, a unidade requisitante do objeto emitirá a declaração dando conta de que o licitante vencedor cumpriu integralmente os parâmetros exigidos no que tange a seleção da melhor proposta, ou seja, atendimento satisfatório das características e compatibilidades técnicas, em especial os padrões de qualidade, durabilidade, funcionalidade desejada e desempenho. A emissão dessa declaração constitui requisito indispensável ao julgamento da proposta vencedora.

1.6) - O preço apurado na licitação terá como base o produto apresentado para análise da amostra, que deverá prevalecer até o final do fornecimento, salvo por motivo justo e aceito pela Administração.

A referida é verdade e dou fé.

Itaí, 22 de Outubro de 2024.

Miguel de Castro Júnior
AGENTE DE CONTRATAÇÃO